

PROJETO DE LEI 01-0335/2008 da Vereadora Soninha (PPS)

“Denomina “Praça Helenira Resende”, o logradouro público inominado que especifica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “Praça Helenira Resende”, o logradouro público inominado existente na confluência da Rua Aquianés e da Av. Prof. Ernesto de Moraes Leme, Distrito do Butantã.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Ás Comissões competentes”